

24 de março de 2023  
Ano XVI - Nº 1.115 - R\$ 0,50

### Justiça Eleitoral realiza pré-cadastro para criação de novos locais de votação na zona rural de Duas Barras

A Justiça Eleitoral abriu pré-cadastro para criação de novos locais de votação na zona rural de Duas Barras, na Região Serrana. É necessária manifestação de, no mínimo, 50 eleitores para possibilitar a ida do "Justiça Eleitoral Itinerante" até o local.

Pág 02

### Detran reafirma direito à documentação gratuita

Por conta do Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado na terça-feira, 21 de março, o Detran.RJ lembra que pessoas com deficiência física, mental, visual, auditiva, intelectual ou autismo...

Pág 02

### Palácio Itaboraí terá roda de conversa sobre graduação em música com universitários em Petrópolis

O Palácio Itaboraí, em Petrópolis, na Região Serrana, vai promover neste sábado (25), às 16h30, uma roda de conversa com o tema "Graduação em música – bate-papo com universitários". O evento é aberto ao público...

Pág 02

### Levantamento da Operação Lei Seca mostra que número de embriagados ao volante caiu neste verão

A Lei Seca fechou a Operação Verão com redução no índice de alcoolemia. Foram fiscalizados 11.114 motoristas somente nas ações realizadas nos horários de saída de praia ou em pontos turísticos, entre os dias 21 de dezembro e 20 de março.

Pág 14

## RJ pode se tornar um dos maiores polos de energia do país nos próximos anos





## Mototaxista é preso por tráfico de drogas e extorsão

Na manhã da última segunda-feira (20), a Polícia Civil prendeu um homem que se passava por mototáxi para traficar drogas, na cidade de Araruama, após o cumprimento de um mandado em aberto pelos crimes de tráfico de drogas e extorsão.

Segundo os policiais, o criminoso cobra-

va as dívidas pela venda das drogas de forma bem agressiva e, com isso, começou a praticar os atos de extorsão.

Diante dos fatos, os policiais lograram êxito em encontrá-lo e o encaminharam para a 118ª Delegacia de Polícia, onde ele permaneceu à disposição da justiça.

## Justiça Eleitoral realiza pré-cadastro para criação de novos locais de votação na zona rural de Duas Barras

A Justiça Eleitoral abriu pré-cadastro para criação de novos locais de votação na zona rural de Duas Barras, na Região Serrana.

É necessária manifestação de, no mínimo, 50 eleitores para possibilitar a ida do "Justiça Eleitoral Itinerante" até o local.

Estão sendo convocados para o pré-ca-

adastro os moradores das localidades de Boa Vista, Povoado de Bom Jardim, Quilombo e Ribeirão das Flores (4 Encruzilhadas).

O pré-cadastro pode ser realizado pelo (22) 3412-0020 (ligação telefônica ou WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h. Quem preferir, pode enviar um e-mail para zon042@tre-rj.jus.br.

## Detran reafirma direito à documentação gratuita

Por conta do Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado na terça-feira, 21 de março, o Detran.RJ lembra que pessoas com deficiência física, mental, visual, auditiva, intelectual ou autismo têm direito à Carteira de Identidade Diferenciada e ao cartão PCD, ambos documentos emitidos gratuitamente pelo departamento.

A carteira de identidade da pessoa com deficiência é especial por conter a indicação do tipo de deficiência, por meio de um símbolo específico. O serviço está disponível tanto nas solicitações de primeira via quanto nas de segunda via. O cidadão estará isento de pagamento de Duda mesmo quando solicitar a segunda via.

O Cartão PCD é o documento que descreve informações sobre a saúde do cidadão, como o tipo de deficiência, o Código Internacional de Doença (CID), os remédios de uso contínuo, os tipos de alergia e os contatos pessoais da pessoa, a serem utilizados em caso de emergência. Esse cartão só pode ser solicitado em conjunto com a carteira diferenciada.

Para solicitação desses documentos, é preciso apresentar um laudo médico que indique a deficiência, com o respectivo Código Internacional de Doenças (CID). O laudo deve conter o tipo da deficiência (física, visual, auditiva, mental ou intelectual), o grau da deficiência (leve, moderada ou grave) e o caráter da deficiência (provisória ou permanente), além

do CID.

Para ser atendido, o usuário precisa agendar o atendimento pelos canais do Detran.RJ ([www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br) ou teleatendimento) e comparecer com toda a documentação necessária - que inclui certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada).

Se quiser incluir documentos na carteira, precisa apresentar: CPF, PIS/Pasep, NIS, Título de Eleitor, CNH, Carteira de Trabalho, Certificado Militar, laudo com tipo sanguíneo e fator RH, laudo com a indicação de remédios de uso contínuo e tipos de alergia, além de exames de imagem que comprovem o uso de parte metálica (próteses, pinos, hastes ou parafusos).

## Palácio Itaboraí terá roda de conversa sobre graduação em música com universitários em Petrópolis

O Palácio Itaboraí, em Petrópolis, na Região Serrana, vai promover neste sábado (25), às 16h30, uma roda de conversa com o tema "Graduação em música - bate-papo com universitários".

O evento é aberto ao público e vai abordar informações sobre ingresso em faculdades públicas, políticas de apoio estudantil e mercado de trabalho.

O objetivo da roda de conversa é promover a troca de experiências entre jovens que estão na universidade e aqueles que têm o desejo de seguir carreira acadêmica em música.

Na ocasião, serão apresentadas informações de como se preparar para o Teste de Habilidade Específica, THE, etapa obrigatória dos vestibulares de

música das Universidades Públicas. Além disso, os alunos terão acesso a outros detalhes como quais universidades oferecem graduação em música e qual o perfil de cada curso.

O Palácio Itaboraí fica na Rua Visconde de Itaboraí, nº 188, no Valparaíso. As reservas para o evento devem ser feitas pelo WhatsApp: (24) 2103-2181.

## Alerj homenageia mulheres serranas que trabalham pela causa feminina

Mulheres da Região Serrana que contribuem para a causa feminina e o desenvolvimento do estado foram homenageadas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quarta-feira (22). No mês de comemoração do Dia Internacional da Mulher, o deputado Bernardo Rossi (SDD) propôs o reconhecimento de representantes da luta pela igualdade de gênero.

Moções de homenagem e buquês de flores foram entregues à vereadora de Nova Friburgo, Vanderleia Abrace Essa Ideia; à ex-comandante da guarda civil de Petrópolis, Cláudia Conceição; à presidente da Associação Petropolitana dos Pa-

cientes Oncológicos (Appo), Ana Cristina Mattos; à representante do carnaval de Nova Friburgo, Marly Pinel; à representante do cultivo e agricultura no interior de Teresópolis, Suzelane Macário, e à idealizadora do Programa Empoderadas de Teresópolis, Érica Paes.

Em seu discurso, Érica destacou que não há nada para celebrar na situação das mulheres fluminenses. "O Rio ocupa a segunda colocação no ranking nacional de lugares menos seguros para mulheres. O nosso objetivo é fazer com que as leis e os direitos femininos sejam respeitados". Segundo a especialista em Segurança, o Programa Empoderadas será

ampliado para abranger meninas, que são as maiores vítimas de estupro no País.

A deputada Dani Balbi (PCdoB) se dispôs a trabalhar pelo desenvolvimento do Programa Empoderadinhas. "Desejamos toda a força e resistência ao projeto e temos sempre o compromisso em reduzir os índices de feminicídio no Rio", afirmou a parlamentar.

Os altos números de violência contra mulheres também foram lembrados por Ana Cristina Mattos: "A violação do direito à saúde é uma das maiores porque tira delas o acesso a tratamentos. Por isso, precisamos cobrar o cumprimento das leis que já existem".

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### PORTARIA SEDUC/017/2023 de 10 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**EXONERAR os servidores** constantes na relação anexa, dos cargos comissionados de Diretor Escolar, Vice Diretor e Dirigente, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 10 de março de 2023.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 79962615**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RACHEL VIEIRA RODRIGUES CORREIA	Diretor Escolar	E. M. Anderson Domingues De Oliveira
IZABELLI DE FIGUEIREDO RANÇATO	VICE DIRETOR	E. M. Anderson Domingues De Oliveira
DAYANA DOS SANTOS SILVA	Diretor Escolar	E. M. Antonio Andrade Muller
GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO	Diretor Escolar	E. M. Brunno Barreto Nametala
ELIANA ANDRADE MARINHO DIAS	Vice Diretor	E. M. Brunno Barreto Nametala
MARCIO SANTANNA DOS SANTOS	Diretor Escolar	E. M. Dr. Joao Vasconcellos
RAISSA DE SOUZA RAMOS	Vice Diretor	E. M. Dr. Joao Vasconcellos
KARLA NUNES CORREA	Vice Diretor	E. M. Menino Robson Junior
EDSON ALVES LEO	Diretor Escolar	E M Dr Jose Fernando de Carvalho
ESTER SABINO DA SILVA	Vice Diretor	E M Dr Jose Fernando de Carvalho
ROBERTA CRUZ DA SILVA	Diretor Escolar	E. M. Margarida Trindade De Deus
ROBSON DA SILVA JUNIOR	Vice Diretor	E. M. Margarida Trindade De Deus
KATIA ROSANA SOUSA DE ARAUJO	Diretor Escolar	C. M. E. Mario Revelles Castanho

MONICA GOMES DE ALMEIDA	Dirigente de Turno	C. M. E. Mario Revelles Castanho
ELISAMAN NUNES DE ALMEIDA FREITAS	Dirigente de Turno	E. M. Dr. Joao Vasconcellos
ADRIANA OLIVEIRA MAIA	Diretor Escolar	E. M. Menino Robson Junior
ANA LUCIA SOARES DE ALCANTARA COSTA	Diretor Escolar	E. M. Prof. Carlos Leal
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Vice Diretor	E. M. Prof. Carlos Leal
RUAN CARLOS DA SILVA	Diretor Escolar	C. E. E. E. Q. E. Prof. Darcy Ribeiro
VERA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	Vice Diretor	C. E. E. E. Q. E. Prof. Darcy Ribeiro
EDILENE CABRAL DA SILVA	Diretor Escolar	E. M. E. Prof. Fabio Siqueira
RAYNARA BEATRIZ SENNA PACHECO	Vice Diretor	E. M. E. Prof. Fabio Siqueira
ANA CRISTINA MONTEIRO CARNEIRO	Diretor Escolar	E. M. Prof. Orlando Dias Ribeiro
MARA DALILA DE CAMPOS NOGUEIRA OLIVEIRA	Vice Diretor	E. M. Prof. Orlando Dias Ribeiro
RITA DE CASSIA MASTRA FONTOURA	Diretor Escolar	E. M. Profª. Nair Valladares
MARCIO LUIZ GUIMARAES GOMIDE	Vice Diretor	E. M. Profª. Nair Valladares
KARLA VIEIRA SANTANA	Diretor Escolar	E. M. Sinval Pinto Figueiredo
LUANA BARONE PORTO	Vice Diretor	E. M. Sinval Pinto Figueiredo
SULIENNE FRANCA PINHEIRO	Diretor Escolar	E. M. Toninho Senra
ALLYNE CORREA DA CRUZ	Vice Diretor	E. M. Toninho Senra
EMANUELI DA SILVA RESENDE	Diretor Escolar	E. M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores
ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES	Vice Diretor	E. M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores
WANDERLEI MARTINS PEREIRA	Diretor Escolar	E. M. Ver. Moyses Ramalho
RUAN LUIZ SANTOS DE CASTRO	Vice Diretor	E. M. Ver. Moyses Ramalho
AGNES FERREIRA SOARES RIOS DE LIMA	Diretor Escolar	Creche M. Ver. Ciraldo Fernandes da Silva
LILIAN DA CONCEICAO OLIVEIRA	Diretor Escolar	E. M. Agostinho Franceschi
NORMA LUCIA ROSA PEREIRA	Vice Diretor	E. M. Agostinho Franceschi
MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA	Diretor Escolar	C. M. Honorino Coutinho
MARCIA FERREIRA FREITAS	Vice Diretor	C. M. Honorino Coutinho

ANDREA NUNES FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar	E. M. Jeronimo Carlos do Nascimento
FABIANA DE FIGUEIREDO SANTOS	Diretor Escolar	P. E. M. Prefeito Afranio Valladares
ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	Vice Diretor	P. E. M. Prefeito Afranio Valladares
CLAUDIA TEIXEIRA SIQUEIRA	Diretor Escolar	E. M. Prof.ª Heglauca Maria de Mello Matta
ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	Vice Diretor	E. M. Prof.ª Heglauca Maria de Mello Matta
ELIANA CARVALHO MAS	Diretor Escolar	E. M. Faustina Silva de Carvalho
ARLENE BATISTA MARQUES	Vice Diretor	E. M. Faustina Silva de Carvalho
ANTONIO CARLOS LOPES DE CARVALHO	Diretor Escolar	E. M. Joao Augusto Chaves
LUCICLEBIA OLIVEIRA DE BRAGANCA	Diretor Escolar	E. M. Jose Correa da Fonseca
ROBSON MOREIRA LEANDRO	Diretor Escolar	C. M. Prof. Pedro Paulo Braganca Pimentel
LUBINA YORRANY TIETE PEREIRA	Vice Diretor	C. M. Prof. Pedro Paulo Braganca Pimentel
ROSELI FRANCISCA DE FARIA RAMALHO	Diretor Escolar	E. M. Ver. Edemundo Pereira de Sa Carvalho
MENEZIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	Diretor Escolar	P. E. M. Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos
CRISTIANE RIBEIRO ALVES LOPES	Vice Diretor	P. E. M. Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos
IVALDO RODRIGUES MAGALHAES	Diretor Escolar	E. M. Andre Gomes dos Santos
MARIA LUCIA PINTO GARCIA NOGUEIRA	Vice Diretor	E. M. Andre Gomes dos Santos
KARINA PLAZA BRAIA DOS SANTOS	Vice Diretor	E. M. Celina Mesquita Pedrosa
ALZIRA ALMEIDA BATISTA DAS NEVES	Diretor Escolar	P. E. M. Marcos Heron Correa
RENATA FERREIRA MACHADO	Diretor Escolar	N. E. E. M. Pref. Altevir Barreto
ALEXSSANDRO DE ARAUJO COUTINHO	Vice Diretor	N. E. E. M. Pref. Altevir Barreto
VIVIANE MOURA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar	E. M. Prof. Raymundo Magno Camarao
JIOVANI VIEIRA ALCANTARA	Vice Diretor	E. M. Prof. Raymundo Magno Camarao
MONIQUE COSTA DE LIMA	Vice Diretor	Creche M. Ver. Ciraldo Fernandes da Silva



# Município de Araruama

## Poder Executivo

**PORTARIA SEDUC/018/2023**  
**de 10 de março de 2023**

concessão de gratificação de função;

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**RESOLVE:**

**Departamento de Recursos Humanos, 10 de março de 2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

**NOMEAR os servidores** constantes na relação anexa, dos cargos comissionados de Diretor Escolar e Vice Diretor, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 79962615**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	FCI	PERCENTUAL	UNIDADE
0	RACHEL VIEIRA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR	COMISSIONADO	4	100%	E.M. ANDERSON DOMINGUES
993380	IZABELLI DE FIGUEIREDO RANÇATO	VICE DIRETOR	Efetivo\Comissionado	5	70%	E.M. ANDERSON DOMINGUES
9961412	ROSELI DE MARINS AMORIM TEOTONIO	DIRETOR ESCOLAR	Efetivo\Comissionado	5	70%	E.M. ANTONIO ANDRADE MULLER
993634	THAIS REGINA DO AMARAL	VICE DIRETOR	Efetivo\Comissionado	6	70%	E.M. ANTONIO ANDRADE MULLER
0	GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR	COMISSIONADO	4	100%	E.M. BRUNNO BARRETO NAMETALLA
9961785 - 992903	MICHELLE DOMINGUES VIEIRA LOPES FURTADO	VICE DIRETOR	Efetivo\Comissionado	5	55%	E.M. BRUNNO BARRETO NAMETALLA
11005 - 10223	ELISAMAN NUNES DE ALMEIDA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR	Efetivo\Comissionado	3	55%	E.M. DR. JOÃO VASCONCELLOS
9961413 - 993730	PATRICIA DE LIMA E SILVA CORREA	VICE DIRETOR	Efetivo\Comissionado	4	55%	E.M. DR. JOÃO VASCONCELLOS
1821	EDSON ALVES LEAO	DIRETOR ESCOLAR	Efetivo\Comissionado	2	70%	P.E.M. E. DOUTOR JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO
3182	ESTER SABINO DA SILVA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	3	55%	P.E.M. E. DOUTOR JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO
10882 - 3320	MARCIO SANTANNA DOS SANTOS	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	3	30%	E.M. JOÃO BRITO DE SOUZA
9652	VIRGINIA ANTUNES ELIDIO	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	4	70%	E.M. JOÃO BRITO DE SOUZA
0	ROBERTA CRUZ DA SILVA	Diretor Escolar	COMISSIONADO	2	100%	E.M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS
0	ROBSON DA SILVA JUNIOR	Vice Diretor	COMISSIONADO	3	100%	E.M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS
0	KATIA ROSANA SOUSA DE ARAUJO	Diretor Escolar	COMISSIONADO	2	100%	C.M. E. MÁRIO REVELLES CASTANHO
11017	MONICA GOMES DE ALMEIDA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	3	70%	C.M. E. MÁRIO REVELLES CASTANHO
1381 - 992878	ADRIANA OLIVEIRA MAIA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	3	55%	E. M. Menino Robson Junior
993204 - 9961486	EDENILSON JORGE LEMOS BARCELLOS	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	4	55%	E. M. Menino Robson Junior
79965324	ANA LUCIA SOARES DE ALCANTARA COSTA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	3	70%	E. M. Prof. Carlos Leal
9960917 - 992846	BRUNO BARBOSA RIBEIRO	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	4	55%	E. M. Prof. Carlos Leal
9960779	IGOR CORREA DE MORAES	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	3	70%	C. E. E. E. Q. E. Prof. Darcy Ribeiro
993617 - 994406	TAINARA CHAGAS MATSCHUCK REAL	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	4	55%	C. E. E. E. Q. E. Prof. Darcy Ribeiro
9954709	EDILENE CABRAL DA SILVA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. E. Prof. Fabio Siqueira
0	RAYNARA BEATRIZ SENNA PACHECO	Vice Diretor	COMISSIONADO	5	100%	E. M. E. Prof. Fabio Siqueira
0	ANA CRISTINA MONTEIRO CARNEIRO	Diretor Escolar	COMISSIONADO	3	100%	E. M. Prof. Orlando Dias Ribeiro
0	MARA DALILA DE CAMPOS NOGUEIRA OLIVEIRA	Vice Diretor	COMISSIONADO	4	100%	E. M. Prof. Orlando Dias Ribeiro
0	RITA DE CASSIA MASTRA FONTOURA	Diretor Escolar	COMISSIONADO	1	100%	E. M. Profª. Nair Valladares
12433	MARCIO LUIZ GUIMARAES GOMIDE	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	2	70%	E. M. Profª. Nair Valladares
10872	LUANA BARONE PORTO	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	3	70%	E. M. Sinval Pinto Figueiredo
9960787	NATHALIA TAVARES NOGUEIRA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Sinval Pinto Figueiredo
0	SULIENNE FRANCA PINHEIRO	Diretor Escolar	COMISSIONADO	3	100%	E. M. Toninho Senra
0	ALLYNE CORREA DA CRUZ	Vice Diretor	COMISSIONADO	4	100%	E. M. Toninho Senra





# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - PORTARIA SEDUC/018/2023

0	EMANUELI DA SILVA RESENDE	Diretor Escolar	COMISSIONADO	4	100%	E. M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores
9958542	ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	70%	E. M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores
9950109	WANDERLEI MARTINS PEREIRA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	1	70%	E. M. Ver. Moyses Ramalho
8614	JOSE EDUARDO FERREIRA ANTUNES	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	2	70%	E. M. Ver. Moyses Ramalho
0	LILIAN DA CONCEICAO OLIVEIRA	Diretor Escolar	COMISSIONADO	2	100%	E. M. Agostinho Franceschi
993288	NORMA LUCIA ROSA PEREIRA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	3	70%	E. M. Agostinho Franceschi
10876 - 8433	MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	2	55%	C. M. Honorino Coutinho
9958603 - 10265	ANDREA MAURA FRANCESCHI	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	3	55%	C. M. Honorino Coutinho
10696	ANDREA NUNES FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Jeronimo Carlos do Nascimento
10839 - 10219	JORGE CARLOS	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	55%	E. M. Jeronimo Carlos do Nascimento
9910	FABIANA DE FIGUEIREDO SANTOS	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	1	70%	P. E. M. Prefeito Afranio Valladares
8079 - 10345	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	2	55%	P. E. M. Prefeito Afranio Valladares
3325	CLAUDIA TEIXEIRA SIQUEIRA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Prof. <sup>a</sup> Heglaucia Maria de Mello Matta
2599	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	70%	E. M. Prof. <sup>a</sup> Heglaucia Maria de Mello Matta
0	ELIANA CARVALHO MAS	Diretor Escolar	Comissionado	4	100%	E. M. Faustina Silva de Carvalho
0	ARLENE BATISTA MARQUES	Vice Diretor	Comissionado	5	100%	E. M. Faustina Silva de Carvalho
9541	ANTONIO CARLOS LOPES DE CARVALHO	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Joao Augusto Chaves
8832	LEANDRA ALVES DE FIGUEIREDO	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	70%	E. M. Joao Augusto Chaves
993331	LUCICLEBIA OLIVEIRA DE BRAGANCA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Jose Correa da Fonseca
10257	JOSIANE ASSUNAAO VENTURA	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	70%	E. M. Jose Correa da Fonseca
9951527	ROBSON MOREIRA LEANDRO	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	1	70%	C. M. Prof. Pedro Paulo Braganca Pimentel
0	LUBINA YORRANY TIETE PEREIRA	Vice Diretor	Comissionado	2	100%	C. M. Prof. Pedro Paulo Braganca Pimentel
993025 - 993039	ALCEMARA DOS SANTOS SOUSA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	3	55%	E. M. Ver. Edemundo Pereira de Sa Carvalho
993333	DANIELE DOMINGUES BATISTA MELLO	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Ver. Edemundo Pereira de Sa Carvalho
10348 - 1408	MENEZIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	2	55%	P. E. M. Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos
9962490	SILVANA CORREA SANTOS	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	3	70%	P. E. M. Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos
0	IVALDO RODRIGUES MAGALHAES	Diretor Escolar	Comissionado	1	100%	E. M. Andre Gomes dos Santos
0	SUZANA MARIA ROLDAO DA SILVA	Vice Diretor	Comissionado	2	100%	E. M. Andre Gomes dos Santos
9574	KARINA CAMPOS DE SOUZA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Celina Mesquita Pedrosa
9961788 - 9950071	JOAO PAULO DO NASCIMENTO GISBERT	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	55%	C. M. Honorino Coutinho
9961185	ALZIRA ALMEIDA BATISTA DAS NEVES	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	P. E. M. Marcos Heron Correa
993622	JULIANA DO NASCIMENTO CORREIA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	N. E. E. M. Pref. Altevir Barreto
9961460	PATRICIA DE FARIA COSTA MONTEIRO	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	70%	N. E. E. M. Pref. Altevir Barreto
10915	VIVIANE MOURA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar	Efetivo\Comissionado	4	70%	E. M. Prof. Raymundo Magno Camarao
9958694 - 993721	CRISTIANE DE SOUZA VALERIO BARRETO	Vice Diretor	Efetivo\Comissionado	5	55%	E. M. Prof. Raymundo Magno Camarao
0	MONIQUE COSTA DE LIMA	Vice Diretor	Comissionado	4	100%	Creche M. Ver. Ciraldo Fernandes da Silva



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SEPOL/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/R e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano Sr.ª **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.632.077-06, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão

Presencial – SRP n.º 091/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas** para atender a população de baixa renda deste município assistidas pela Secretaria de Política Social Trabalho através dos CRAS e atender ao Projeto Araruama Segurança Alimentar, pelo período de 12 (doze) meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEPOL – ANEXO I do Edital às fls. 119 a 166 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 886 a 887 do processo administrativo n.º 15.755/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais

havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender a população de baixa renda deste município assistidas pela Secretaria de Política Social Trabalho através dos CRAS e atender ao Projeto Araruama Segurança Alimentar, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SEPOL e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 15.755/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	O objeto é o registro de preços para aquisição de Cestas Básicas para atender a população de baixa renda deste município assistidas pela Secretaria de Política Social Trabalho através dos CRAS e atender ao Projeto Araruama Segurança Alimentar, pelo período de 12 (doze) meses.					
1	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DO ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA.	UNID	12.000	LAGOSMAXX	112,84	1.354.080,00
	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA					
1.1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	1	BLUE SOFT	17,60	17,60
1.2	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LT	1	COCAMAR	7,70	7,70
1.3	Feijão tipo I, preto, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	2	FLOR DO SUL	4,40	8,80
1.4	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1	ROSA	5,50	5,50
1.5	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	1	ROSA	4,38	4,38
1.6	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de <b>1,0 Kg</b> contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	1	CADORE	6,38	6,38



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SEPOL/2023

1.7	Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2	GIRO	5,28	10,56
1.8	Açúcar: refinado, embalagem plástica de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2	CARAVELAS	3,96	7,92
1.9	Biscoito Cream Cracker, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, <b>embalagem de 400g</b> contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	1	CADORE	4,40	4,40
1.10	Carne Seca P.A, embalagem de 1kg	KG	1	GMA	38,50	38,50
1.11	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1	MIRAMAR	1,10	1,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA	
CNPJ Nº: 37.595.787/0001-91	Telefone: (22) 99909-8850
Endereço: Rua Baster Pillar, nº 07, Parque Hotel	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.981-402	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:lagosmaxx@hotmail.com">lagosmaxx@hotmail.com</a>	
Representante: Moisés Ragazzi Rios	
RG nº 13.278.073-5/ Órgão Expedidor IFP/UF: RJ	CPF: 089.722.937-17

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão geren-

ciador SEPOL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SEPOL, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante, em até 05 dias corridos a contar da data do pedido conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será na SEPOL – RUA JOAQUIM DE ANDRADE Nº40 – CENTRO, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 17:00, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SEPOL que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SEPOL/2023

de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO SETIMO:** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO OITAVO:** Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARAGRAFO NONO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário,

conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 15.755/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Kátia dos Santos Gonçalves**  
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

**LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**  
**Moisés Ragazzi Rios**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 25053/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I.

DATA DE ABERTURA: 10/04/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 22 de março de 2023.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

#### **Ata nº 02/2023, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO, 07 de março de 2023.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na **Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano**, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Srª Rafaela Resende – SEPOL, a Srª Michele Starnneck Peixoto – Cana Viva, o Srº Bruno de Souza Carlos, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, a Srª Marcia Rangel – SEPOL a Srª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Srª Candida do Carmo – Pestalozzi e o Srº João Carlos Barboza – COMASO. Após verificação do quórum, a Presidente Srª Candida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – A Srª Cândida faz um breve relato de um caso ocorrido, no qual foi feito um atendimento de uma jovem, vítima de abuso por parte de um de seus parentes, atendimento este que deu ao longo de todo um dia e adentrou à noite, envolveu autoridades policiais de duas cidades distintas, havendo

no entanto, discordância e morosidade no exame de corpo e delito, exigindo da jovem que ficasse por horas sem ao menos fazer sua higiene pessoal, enquanto aguardava por seu atendimento que notadamente poderia ser mais célere e assertivo. Foi observada a necessidade de um atendimento em rede, haja vista, que poderia haver cooperação entre o CRAM e o CREAS de Araruama. A senhora Cândida toma como exemplo este caso para reafirmar a necessidade de implementação por parte do Município de Araruama, do Projeto “Residência Inclusiva”, unidade que oferta acolhimento, no âmbito da proteção especial de alta complexidade do SUAS. ITEM I – (Solicitação de visita técnica) A Srª Rafaela Resende pede a palavra solicitando a este Conselho, na qualidade de Assistente Social da SEPOL, que seja feita uma visita técnica para a aprovação das instalações da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados – denominada “Cidade das Crianças” e do seu relatório de execução de atividades – REA. A visita do conselho e posterior emissão de ofício é exigência para aprovação perante a Caixa Econômica Federal. ITEM II – (Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ANO 2023) conforme ofício SEPOL/nº20/2023). A Srª. Márcia Rangel, Diretora do Departamento de Serviço Social da SEPOL, apresenta o plano de ação do cofinanciamento Estadual para o Ano 2023. para distribuição de valores, conforme se segue: proteção básica – R\$298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais), proteção especial média complexidade – R\$167.184,00 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais) e alta complexidade – R\$107.568,00, (cento e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) totalizando R\$ 572.832,00 (quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). O qual foi aprovado unanimemente por este conselho. A Srª Márcia Rangel submete ao Conselho ainda o demonstrativo de Serviços e programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2021 para parecer, apreciação e preenchimento no sistema SUASWEB. O Sr. Daniel Vellasco sugere a criação de uma comissão de avaliação da prestação de contas para posterior apreciação do demonstrativo financeiro. Comissão composta pelos membros Daniel Vellasco, a Srª Rafaela Resende e o Sr. Bruno de Souza. Srª Cândida solicita parecer do Sr. Daniel sobre a possibilidade da alteração do valor do fomento de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o ano de 2024. O Srº Daniel entende ser possível tal alteração, pois a última atualização deste valor (o qual deve ser atualizado dez por cento ao ano) data de 2021, ou seja, está defasado há dois anos. A Srª Márcia salienta a importância da celeridade na aprovação do plano, haja vista, que quanto mais rápido o documento for encaminhado ao Governo Estadual, mais rápido os valores podem ser liberados. ITEM III – (Solicitação do projeto Cana Viva na distribuição do fomento). A Srª Michele Peixoto pede a palavra e solicita ao Conselho um olhar especial quanto à inclusão do Projeto Cana Viva na distribuição verbas às entidades de assistência e acolhimento, a presidente realça que o Cana Viva é a única organização cadastrada no Conselho Municipal e que atende aproximadamente 180 (cento e oitenta) crianças, inclusive membros da comunidade quilombola do bairro Prodígio. A presidente sugere ainda que seja solicitado ao Fundo Municipal de Assistência o saldo relativo a esta divisão e que o mesmo seja dividido igualmente entre os entes participantes. Ainda com a palavra, a Srª Cândida Maria informa que foi solicitado ao COMASO, pela promotora da 3ª vara cível, Drª Isabel o envio das atas que tratem sobre a instalação da “Residência Inclusiva” e que este envio se dará por

meio eletrônico ainda na data de hoje. A presidente pede que conste o agradecimento aos esforços despendidos pelo Srº Bruno de Souza sobre a inclusão da APAE na divisão dos fomentos a serem recebidos, os quais foram corrigidos por meio de uma “errata”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

**Candida Maria do Carmo**  
**PRESIDENTE DO COMASO**

**João Carlos Bezerra Barboza**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO**

#### **RESOLUÇÃO COMASO Nº 02** **DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXERCÍCIO 2023**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 07 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Exercício 2023.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Candida Maria Pereira do Carmo**  
**Presidente do Conselho**

#### **ATO Nº 129** **DE 20 de MARÇO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar a Sra. SANDRA OLIVEIRA MEJOLÁRIO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 130 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIANA RAMOS NEVES TOSTES**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 131 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **DAYSE SAID DE BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 20 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 132 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 22 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 133 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO REFEITÓRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e designar a servidora para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 22 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 134 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO MACEDO ALCANTARA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 22 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 135 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CAMILA NUNES DA SILVA ITABORAY**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE**

**DIVISÃO - CRAS FAZENDINHA - SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 21 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 1.106, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - NA PÁGINA 05.**

ONDE SE LÊ:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 069/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 24.678/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 09.526.717/0001-46, no valor de R\$ 17.454,66 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto refere-se a contratação de serviços de manutenção de sistema e rádios utilizados pela Guarda Civil de Araruama, pelo período de 12 meses, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no Termo de Referência da SESEG.

LEIA-SE:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO


#### RATIFICAÇÃO Nº 069/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 24.678/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 09.526.717/0001-46, no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), cujo objeto refere-se a contratação de serviços de manutenção de sistema e rádios utilizados pela Guarda Civil de Araruama, pelo período de 12 meses, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no Termo de Referência da SESEG.

**Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2023.**


Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/SEADM/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE)** e **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ nº 36.016.602/0001-84– (CONTRATADA).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por incineração de documentos oficiais**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria requisitante. Processo administrativo nº 25.049/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP nº 014/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) – Lei nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 - e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.006.04.122.0046.20.30 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00.00,

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de março de 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/SOUSP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP – CNPJ nº 10.922.068/0001-81– (CONTRATADA).**

OBJETO: **Contratação de empresa para Construção de Escola Municipal da XV de Novembro, na Rua Cristovão Colombo, XV de Novembro no município de Araruama -RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 18.496/2022.**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 010/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.105.569,89 (sete milhões, cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, até 31 de dezembro de 2023, estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.14.1009 – Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.04.00.00.00, Empenho nº 632/2023, Fonte de Recursos nº 121, no valor de R\$ 5.482.389,31 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), do Orçamento

Municipal, relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de março de 2023.

### DECRETO Nº 044 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA - CADEP”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e competência que lhe confere a Lei nº 9.053 de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelas Resoluções do CONTRAN nº 357/2010 e nº 619/2010 de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do CTB, que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito do Município de Araruama, são órgãos integrantes do Sistema Nacional do Trânsito e regem-se pela Legislação Federal, Código de Trânsito Brasileiro este Decreto;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS os MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI e da COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – CADEP**, órgão colegiado ligado à estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Transporte, criada através de decreto nº 029 de 30 de março de 1999 e Decreto nº 166/2004, conforme discriminado abaixo:

#### **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

Presidente: **FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS** - CPF: 099. 468. 097-02

Membros: **PABLO VARGAS CASTELAR** – CPF: 022. 218. 327-60

**CLISIO DA CRUZ NASCIMENTO** CPF: 109. 230. 487-82

Suplente: **VICTOR DE CARVALHO MARTINS** – CPF: 164. 924. 167-40

#### **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA - CADEP**

Presidente: **JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR** – CPF.:113.887.537-66

Membros: **FREDERICK MARCHON SILVA** – CPF: 070. 729. 257-32

**MARCOS AUGUSTO DA MATA** - CPF: 000. 918. 827-45

Suplente: **LEANDRO DO NASCIMENTO MONTES DE SOUZA** – CPF: 053. 508. 867-11

Suplente: **JULIA SILVA COSTA CARVALHO** – CPF: 121. 804. 747-09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita.**

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICIPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Bello**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade nº 20.121.579-5 e do CPF nº 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Exma. Sr.ª Assessora de Imprensa e Publicidade Comunicação Social, **DANIELI CORREIA BRAZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, proferem a presente **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº060/2019**, firmado por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 6715/2019, celebrado com a empresa **EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.447/0001-60, com sede estabelecida à Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900, neste ato por seu representante legal **LINDOMAR ALVES LIMA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 31.394, CRECI/RJ, inscrito no CPF sob o nº 036.203.597-09, residente e domiciliado à Rua Benjamin Magalhães, nº 577, Condomínio Santa Mônica Jardins, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-311, com fulcro nos artigos 58, inciso I, 78, inciso XII e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, pelas seguintes razões:

Considerando, as informações constantes do processo administrativo nº 4.180/2023, notadamente no que tange a inexecução por parte da contratada no prosseguimento do objeto contratual;

Considerando que a Assessora de Imprensa e Publicidade Comunicação Social notificou por diversas vezes a contratada, visando o adimplemento do Contrato Administrativo em referência, e que infelizmente não houve êxito;

Considerando que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

Considerando, os princípios que regem a Administração Pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificada e determinada pela máxima autoridade da esfera administrativa exaradas no processo administrativo competente, que justifica a rescisão da contratação em referência;

**RESOLVE:**



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 11 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 060/2019**, que tem como objeto a “contratação de serviços de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para a publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, pelo período de 12 meses”, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6715/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como

base na motivação exposta no processo administrativo nº 4.180/2023, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação, em veículo de divulgação do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Referendada pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo de que seja assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado com art. 109, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93), quando da ciência do presente instrumento.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Araruama, 16 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Danieli Correia Braz**  
Assessora de Imprensa e Publicidade Comunicação Social

## Projeto Mar Sem Lixo promove mutirão de limpeza na Praia de Itaúna, em Saquarema

O Projeto Mar Sem Lixo, em parceria com diversas instituições, vai promover um mutirão de limpeza na Praia de Itaúna, em Saquarema, neste sábado, 25 de março, às 9h. A ação faz parte da Semana Nacional de Limpeza dos Mares, que tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

A Semana Nacional de Limpeza dos Mares é uma iniciativa que acontece em diversas cidades do Brasil, contemplando praias na Bahia, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Em 2021, foram retiradas mais de 15 toneladas de lixo em mais de 100 praias do litoral brasileiro.

A ação em Saquarema neste sábado tem como foco a Praia de Itaúna, no trecho da Bandeira Azul. Confira no fim da reportagem a lista de praias do Rio de Janeiro que também receberão o mutirão.

A iniciativa busca mobilizar a população local e visitantes para que todos possam fazer a sua parte em prol da saúde dos oceanos e dos seres que ali habitam. É uma oportunidade para que a sociedade se envolva de forma ativa e participe da pre-

servação do meio ambiente, protegendo as praias e os mares do nosso país.

O mutirão de limpeza na Praia de Itaúna é um convite para que todos se unam em prol da preservação do meio ambiente e da beleza natural das praias.

A iniciativa é uma oportunidade para que cada indivíduo faça a sua parte em prol da saúde do planeta, além de ser uma forma de conscientização sobre a importância de reduzir o consumo de plástico e de descartá-lo de forma correta. A ação é aberta ao público e conta com a participação de voluntários e entidades locais.

### Veja cronograma de limpeza no Rio de Janeiro

Saquarema  
25 de março: às 9h na Praia de Itaúna  
1º de abril: às 9h na Praia de Vilatur  
8 de abril: às 9h na Praia de Jaconé  
Armação dos Búzios  
1º de abril: às 9h na Praia do Canto  
Rio das Ostras  
2 de abril: às 8h30 nas praias do Centro e Costa Azul  
Niterói  
15 de abril: às 9h na Praia de Piratininga

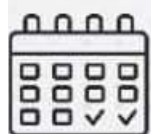




**PREFEITURA  
ARARUAMA**

# FÓRUM DO SUPORTE PEDAGÓGICO

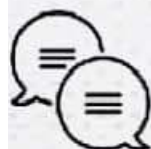
PROJETOS PEDAGÓGICOS; AS FEITURAS  
DO “SABER FAZER” E “FAZER SABENDO”



**04 de Abril**  
09h às 14h



**Teatro Municipal**  
Praça Menino João Hélio



**Palestra com  
Patrícia Lopes**  
Pedagogia de  
Projetos

**Palestra com  
Ligiane Pereira**  
Projetos da Educação  
de Jovens e Adultos

Evento voltado para Orientadores  
Educacionais e Pedagógicos que  
atuam na Educação Infantil,  
Ensino Fundamental e EJA.





## Levantamento da Operação Lei Seca mostra que número de embriagados ao volante caiu neste verão

A Lei Seca fechou a Operação Verão com redução no índice de alcoolemia. Foram fiscalizados 11.114 motoristas somente nas ações realizadas nos horários de saída de praia ou em pontos turísticos, entre os dias 21 de dezembro e 20 de março. Neste período, 1.174 motoristas acabaram flagrados dirigindo

sob o efeito do álcool e tiveram suspensos o direito de dirigir (ou seja, 10,6%). Em relação ao verão passado, no mesmo período foram examinados 8.053 condutores e 1.203 reprovados no teste do bafômetro (14,9%).

O resultado da Operação Verão foi apresentado na terça-feira, 21, durante as homenagens

pelos 14 anos de criação da Lei Seca. Uma missa foi celebrada na Igreja da Candelária para comemorar a data e contou com a presença de mais de 400 pessoas.

O secretário de Estado de Governo, Chico Machado, ressaltou que o aumento de pessoas dirigindo sob a influência do álcool, verificado no

momento após o fim da pandemia, começou a reduzir graças às campanhas de conscientização da Lei Seca.

Na Operação Verão deste ano, a Lei Seca atuou com o auxílio de drones e montou fiscalizações diurnas nos principais acessos às áreas de praias da capital e do interior do Rio de Janeiro.



## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 5472.001.0025171/2022

**MARIA ALICE BARROS LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 424.122.167-49, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0071/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Residencial Unifamiliar, situado na Rua 7, Lote 21 Quadra G do Condomínio Residencial Del Mare – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 5472.001.0021069/2022

**INN HEALTH CENTER 2 LTDA**, CNPJ nº 35.416.836/0001-56, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0050/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividades de fisioterapia; Atividade de psicologia e psicanálise; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; Atividades de terapia ocupacional, situada no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 600 - Centro, CEP: 28.979/123 - Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 19709/2022

**JANIA REGINA DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 611.473.627-34, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0058/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NA AVENIDA I (ATUAL RUA JOSÉ MARIA CASTANHO), LOTE 07, QUADRA 15, LOTEAMENTO VILLAGE UMBERTO CASSIA, PRAIA SECA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## RJ pode se tornar um dos maiores polos de energia do país nos próximos anos

O Estado do Rio de Janeiro, principal polo produtor de óleo e gás do país, registrou um crescimento de 13% nas suas reservas de petróleo em 2022, em relação ao ano anterior. Com isso, o volume das reservas provadas (reservatórios de petróleo com elevado grau comprovado de certeza de produção) no estado passou a representar 83% do total nacional. Ou seja, 83 de cada 100 barris do óleo produzido no país estão no Rio de Janeiro. As informações são da plataforma Dados Dinâmicos de Petróleo, do Anuário do Petróleo no Rio, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

De acordo com o trabalho da Firjan, a produção média de

petróleo no estado foi de 2,53 milhões de barris/dia em 2022 – alta de 7,5% em relação a 2021. Desse total, 2,01 milhões de barris/dia foram provenientes do pré-sal. Cerca de 85% do petróleo produzido ano passado foi extraído no Rio de Janeiro, o que confirma o estado como o maior contribuinte para o desempenho nacional relacionado ao setor.

O estudo da Firjan mostra que, no ano passado, 12 dos 17 novos poços exploratórios perfurados no país estavam no Estado do Rio. O levantamento aponta ainda que a perfuração pode gerar desdobramentos para a indústria, com a contratação de sondas, navios sísmicos e atividades de complementação de poços, entre

outros.

Para Luiz César Caetano, vice-presidente da Firjan, o Rio de Janeiro reúne as condições necessárias para ser um dos grandes polos de energia do país.

– O Estado do Rio vem ampliando seu potencial para se tornar o grande polo de energia do país, tendo o petróleo como importante catalisador da indústria. Os diferenciais do estado passam por seu vasto potencial energético, proximidade entre centros de oferta e demanda, grande carteira de novos projetos em segmentos diversos de energia, além de uma base industrial consolidada e de grande tradição de fornecimento ao mercado do setor – aponta Caetano.

## Polo Cultural de Tamoios tem inscrições abertas para diversos cursos gratuitos em Cabo Frio

O Polo Cultural de Tamoios, segundo distrito de Cabo Frio, está com inscrições abertas para aulas gratuitas de dança flashback, teclado e violão, teatro, crochê, macramê, rima e grafite.

As atividades são oferecidas pela Secretaria Adjunta de Cultura em Tamoios. Para se inscrever, os interessados devem se dirigir ao Polo Cultural, que funciona anexo ao Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira Silva, no bairro Santo Antônio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

Na inscrição, o interessado

deve apresentar um documento de identidade com foto e o comprovante de residência. Os menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Para cada atividade estão disponíveis 15 vagas.

De acordo com o secretário adjunto de Cultura, Jorge Richele, as aulas de Rima e Grafite são a novidade deste semestre e as atividades terão início conforme a procura da população.

“Temos vagas disponíveis para todas as atividades, mas as de Rima e Grafite serão turmas novas abertas conforme a procura.

Em nossa programação, as aulas de Rima vão acontecer às terças-feiras, das 15h às 16h, e as de Grafite, no mesmo dia, das 16h às 17h. As demais já estão acontecendo e estamos com disponibilidade de vagas”, afirma o secretário.

As aulas de Dança Flashback acontecem nas segundas-feiras, das 15h às 16h; de Teclado e Violão são às terças, quartas e quintas-feiras, das 10h às 11h. Teatro, às segundas e às quartas-feiras, das 9h às 10h30 e das 14h às 15h30; Crochê às sextas-feiras, das 9h às 10h; e Macramê às sextas-feiras, das 14h às 15h.